Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

PORTARIA Nº 065/95

Data 02 de outubro de 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º)- Nomear o Sr. ANTONIO GUARNIERI, brasileiro, casado, portador da C.I. Nº 12R-617.892-SC, C.P.F. Nº 250.918.249-87 e CRC Nº 24823/0/01 PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor de Planejamento e Orçamento-Referência 40", previsto por Lei Municipal Nº 542, de 27 de abril de 1993, lotado na Divisão de Finanças desta municipalidade, percebendo a Gratificação de Função da ordem de 32% (trinta e dois por cento) de sua remuneração básica, nos termos do artigo 8º da Lei nº 482/92 e do artigo 5º do Decreto Nº 007/93.

Art. 2º)- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada a sua eficácia a partir de 1º de outubro de 1995.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 1995.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 696

Data: 02 de outubro de 1.995

Ementa: Abre crédito suplementar no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal nº. 272/94,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

02.01 - Gabinete do Prefeito		
03070202.02 - Manutenção do Gabinete		R$ 12.000,00
0960.3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas		R$ 1.000,00
0970.3111.02 - Diárias		
02.03 - EM - Asses. de Planej. e Orçam.		
03090432.11 - Organização Modernis. Administ.		
0280.3132.00 - Outros Serviços e Encargos		R$ 2.000,00
05.01 - Departamento de Agricultura		
04181122.24 - Incentivo à Produção Agrícola		
0620.3132.00 - Outros Serviços e Encargos		R$ 5.000,00
08.02 - DEMEI - CESEM		
15814802.82 - Auxílio a Entidades Sociais		
1640.3231.00 - Subvenções Sociais		R$ 5.000,00
15814802.83 - Atendimento a Pessoas Carentes		
1670.3120.00 - Material de Consumo		R$ 20.000,00
Total		R$ 45.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será indicada como recurso na forma do disposto no artigo 43 1º. inciso III da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, redução no montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

02.01 - Gabinete do Prefeito		
03070211.01 - Reequipar a Unidade		
0100.4120.00 - Equip. e Mat. Permanente	R$	13.000,00
02.03 - EM Asses. de Planej. e Orç.		
03090422.10 - Manutenção da Unidade		
0250.3120.00 - Material de Consumo	R$	1.000,00
0260.3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00
05.01 - Departamento de Agricultura		
04181122.24 - Incentivo à Prod. Agrícola		
0640.4120.00 - Equip. e Mat. Permanente	R$	5.000,00
08.02 - DEMEI - CESEM		
15814802.81 - Manutenção da Unidade		
1630.4120.00 - Equip. e Mat. Permanente	R$	15.000,00
15810251.20 - Ampliação do Hospital		
1640.4110.00 - Obras em Instalações	R$	10.000,00
Total	R$	45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de outubro de 1.995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 697

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica criada a CRECHE MUNICIPAL BRINCANDO E CRIANDO, [illegible] Balsa Nova.

Art. 2º. [illegible] sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de outubro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/95

Data: 23 de outubro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Nomear o Sr. BENEDITO REINA DE ASSIS, Brasileiro, casado, portador do RG: 1.781.815-1 - Pr., e T.E. Nº 6187000180, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Assessor Executivo " Ref: 14, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 23 de outubro de 1995.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de outubro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
10ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE LAPA

E D I T A L Nº 001/95

O Doutor DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz Eleitoral desta 10ª Zona no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Resolução 253/93, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, e, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 03 de dezembro do corrente ano, será realizada uma CONSULTA PLEBISCITÁRIA à população nas localidades denominadas "TIBAGI", "IBAITUVA" e "PAVÃO", do Município de Lapa visando transferência para o Município de Balsa Nova, podendo votar os eleitores alistados na forma dos §§1º e 2º do art. 14 da Constituição Federal, residentes há mais de 01 (um) ano, na área acima descrita.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos meios adequados à ampla divulgação, inclusive a radiofônica.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Lapa, sede da 10ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (30-10-95). Eu, (Gracia Kraiinski Pinto), Escrivã Eleitoral que datilografei.

DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA
Juiz Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
10ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE LAPA

E D I T A L Nº 002/95.

O Doutor DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz da 10ª Zona Eleitoral, Comarca de Lapa, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que, para realização do PLEBISCITO determinado através do EDITAL Nº 001/95, na localidade denominada Lagoão, neste Município e Comarca de Lapa, com a delimitação seguinte: começa no Rio Iguaçu, na Foz do Arroio Passo da Guarda, até encontrar a estrada Balsa Nova e Contenda, segue por esta até encontrar a estrada de acesso a comunidade de Parão, segue por ela até encontrar o Rio Vara Gorda, segue por esse até encontrar o Rio Corisco, deste desce até encontrar o Rio Iguaçu, subindo por este até o ponto de partida.

Dado e passado nesta Cidade de Lapa, sede da 10ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (30-10-95). Eu, (Gracia Kraiinski Pinto), Escrivã que datilografei.

Deusdedit Joaquim da Rocha
Juiz Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
10ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE LAPA

E D I T A L Nº 003/95.

O Doutor DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz da 10ª Zona Eleitoral, Comarca de Lapa, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o contido no V Acórdão nº 20.206, que fixou a data de 03 de dezembro do corrente ano para realização de PLEBISCITO visando transferência de áreas denominadas "Tijuco", "Indaiatuba" e "Perdiz", do Município de Lapa ao de Balsa Nova, fixa o calendário Eleitoral seguinte:

30 de outubro - Publicação de Edital de convocação ao voto e divulgação da consulta PLESBICITÁRIA, iniciando-se a qualificação dos votantes.
17 de novembro - Encerramento da qualificação dos votantes.
20 de novembro - Publicação do número total de habilitados.
24 de novembro - a) Prazo final para nomeação da junta apuradora.
b) Publicação da relação de nomeados.
30 de novembro - Data para a instrução aos Presidentes de mesa e mesários sobre o processo de votação.
03 de dezembro - P L E B I S C I T O
08 de dezembro - Remessa ao T.R.E. do Paraná, de cópias da ata final de apuração.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Lapa, sede da 10ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (30-10-1995). Eu, (Gracia Kraiinski Pinto), Escrivã o datilografei.

DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA
JUIZ ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
10ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE LAPA

E D I T A L Nº 004/95

O Doutor DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA Juiz da 10ª Zona Eleitoral, Comarca de Lapa, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o contido no EDITAL nº 001/95, deste Juízo e no art. 14 § 1º e 2º da Constituição Federal, que poderão votar no PLEBISCITO que será realizado no próximo dia **01 de dezembro próximo vindouro:**

a) Os eleitores inscritos na 88ª seção, instalada na Escola Municipal Olavo Bilac, na localidade denominada Lagoão;

b) Os eleitores maiores de 16 (dezesseis) anos de idade que se alistarem no Cartório desta 10ª Zona Eleitoral até 17 de novembro vindouro;

c) Os não eleitores que pretenderem votar no Plebiscito, deverão comparecer no Cartório desta Zona Eleitoral, munidos de seus documentos de identificação (cédula de identidade, carteira profissional ou certificado militar) e comprovante de residência.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Lapa, aos trinta dias do mês de outubro do ano de bum mil novecentos e noventa e cinco (30-10-1995) Eu, (Gracia Kraiinski Pinto), Escrivã o datilografei.

DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 182ª ZONA

EDITAL Nº 01/95

O Dr. [illegible] Eleitoral da 182ª Zona Eleitoral do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Resolução nº 253/93 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

FAZ SABER a quem interessa possa que no dia 03 de dezembro vindouro, será realizada consulta plebiscitária à população do Município de Balsa Nova visando a transferência de Áreas denominadas "TIJUCA", "IMBITUVA" e "PAVÃO", do município da Lapa (110ª Z.E.) para o Município de Balsa Nova (182ª Z.E. de Campo Largo) indicando a qualificação dos eleitores interessados na consulta plebiscitária nos termos dos artigos 3º e 19º, parágrafo 4º da Constituição Estadual no dia 30 de outubro próximo com o encerramento no dia 17 de novembro vindouro. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado no jornal de maior circulação local, além dos demais meios. Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de dezembro de 1995. Eu, (Raquel Salome Cechin) Escrivã Eleitoral, datilografei e subscrevi.

Juiz Eleitoral

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO OS QUAIS ESTEJA O NOME TRANSCRITO NO IMÓVEL USUCAPIENDO, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

O Doutor André Luiz Taques de Macedo MM. Juiz de Direito Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra citados, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião registrada sob o 376/95, em que é requerente JOSÉ STROPARO e sua mulher HELENA BARAUCE STROPARO e requerido ESTE JUIZO. Alega o requerente que mantém posse mansa, pacífica e incontestada por mais de 20 anos sobre um a área de terreno urbano, situado no Bairro Itaqui, nesta Cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, cuja área superficial de 752,50m2 confrontando com Alfredo Felício Moraes, Rute Josefowiski e Angelo Antonio Pereira. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que assinado e prazo de 30 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Aos 26/09/95. Eu

Auxiliar Jurramentado o subscrevi

CAMPO LARGO, 26 de SETEMBRO DE 1995.

ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO
JUIZ DE DIREITO

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

EDITAL

Nos termos da Legislação em Vigor, ficam convocados por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB deste Município de Campo Largo, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 05 (cinco) de Novembro de 1995, com início às nove (9:00) horas e encerramento às dezessete (17:00) horas, na Câmara Municipal de Campo Largo, na rua Benedito Soares Pinto, 2585 nesta Cidade com a seguinte Ordem do Dia:-

a)- Eleição por voto direto e secreto do Diretório Municipal, que será constituído de 44 membros e 15 suplentes;

b)- Eleição por voto direto e secreto de 1 (um) Delegado e respectivo suplente à Convenção Regional;

c)- Eleição do Conselho de Ética e Fidelidade Partidária, constituído de cinco (5) membros e cinco (5) suplentes.

Na mesma data, serão eleitos, por voto Direto e Secreto, a Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes, e os membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este Edital para às 17:30 horas, no mesmo local.

CAMPO LARGO, 24 de outubro de 1995.

HAROLDO WSHL
Presidente da Comissão Provisória do
Partido da Social Democracia Brasileira
PSDB de Campo Largo

CARTÓRIO
RECEBI
Cartório em 15 Sobe
C. Largo 30/10/95
Funcionário

MUNICIPIO DE BALSA NOVA — BALANCETE FINANCEIRO — Agosto-95

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTARIA	23.142,38	LEGISLATIVA	6.867,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	ADMINISTRATIVA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	604,23	ADMINIST. PLANEJAMENTO	29.871,40
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	AGRICULTURA	3.988,70
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	COMUNICAÇÕES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	DEFESA NAC.SEG.PUBLICA	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	120,00	HOMEOPATA/VINCULO REGIONAL	0,00
OUTRAS RECEITT CORRENTES	314.792,69	EDUCAÇÃO E CULTURA	93.425,19
	1.263,19	ENERGIA INCLUS.ROMBALTO	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		HABITAÇÃO E URBANISMO	63.703,80
		ORD COMERCIAL SERVIÇOS	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	SAUDE E SANEAMENTO	2.170,34
TRANSFERENCIAS CAPITAL	0,00	TRABALHO	84.147,87
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	0,00	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIA	20.467,99
		TRANSPORTES	2.018,20
			310.630,51
EXTRAORÇAMENTARIA	340.320,40	EXTRAORÇAMENTARIA	
		RESTOS A PAGAR	0,00
CONTAS A PAGAR	99.373,44	SERVIÇOS DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS/A	0,00	CONTAS A PAGAR	90.410,42
CONSIGNAÇÕES	11.387,94	DEPOSITOS DE TERCEIROS/A	0,00
CHEQUES	0,00	CONSIGNAÇÕES	14.872,36
COMANDATA	211,89	CHEQUES	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	COMANDATA	0,00
	108.114,47	OUTRAS OPERAÇÕES	1.254,39
			108.540,09
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
CAIXA	128,54	CAIXA	229,83
BANCOS	38.804,63	BANCOS	35.427,72
			35.657,55
TOTAL	474.560,26	TOTAL	474.560,26

TOBIAS MATHES — PREFEITO MUNICIPAL

Educação de Jovens e adultos

Os professores do NAES- Núcleo Avançado de Estudo Supletivos, participaram nos dias 19 e 20 de outubro do 1º Seminário Regional de Educação de Jovens e Adultos.

A organização do seminário foi responsabilidade dos Núcleos Regionais da Área Metropolitana e de Paranaguá.

A professora Regina Inês Villas Boas Estima, discorreu sobre o currículo para educação de jovens e adultos e também sobre a relação pedagógica-trabalho x escola.

No encerramento do Seminário o DESU- Departamento de Ensino Supletivo da SUED-Secretaria de Estado da Educação, apresentou as propostas e metas que irão nortear os trabalhos do departamento no governo Jaime Lerner.

O chefe do Desu, Cláudio José Schmidt Vilela, frisou que o seu setor irá trabalhar para concretizar a gestão compartilhada proposta no início do governo e as portas do seu gabinete estão abertas para esclarecimentos e projetos que venham aprimorar a capacidade de integrar e resgatar a clientela das escolas ligadas ao departamento.

Balsa Nova

Em busca de novos talentos literários

Balsa Nova está organizando o 2º Concurso de redação da cidade. Podem participar pessoas a partir dos 9 anos, sem limite máximo de idade. A promoção está recebendo o apoio e organização da Biblioteca municipal da cidade e da Empresa de correios e telégrafos. A data para entrega dos trabalhos é 6 de novembro, com divulgação dos resultados no dia 10.

O concurso premiará três categorias, infantil, juvenil e adulto. Destas cada uma terá prêmios para os três primeiros colocados além de uma menção honrosa. A intenção é desenvolver nos cidadão o gosto pela escrita, além de descobrir talentos entre os balsanovenses.

No ano passado 15 pessoas foram premiadas, mostrando o talento destes novos escritores.

Para este ano exige-se que todos os trabalhos sejam entregues com um pseudônimo. As informações pessoais serão entregues em uma ficha de inscrição. Desta forma evita-se que hajam problemas no julgamento. Deste modo também há a possibilidade de todos os interessados participarem, não havendo nenhum tipo de proibição.

Quem estiver com vontade de participar pode ter maiores informações na Biblioteca Pública de Balsa Nova. Lá podem ser encontrada a ficha de inscrição e as normas de participação. Mas, o importante é usar a criatividade e participar. Vale a pena colocar suas idéias para todos.

Vivências

Um passarinho gostava muito de visitar um peixe, cantava para ele todas as manhãs, muitas vezes à tarde também e o tempo foi passando.

O peixe apaixonou-se pelo passarinho, mas não tinha coragem de contar a ele do seu amor. Até que um dia em uma gruta com águas cristalinas, o peixe falou ao passarinho, eu te amo! Houve até um rápido beijo, este beijo veio talvez tarde demais e o passarinho também sentiu que o beijo deveria ter acontecido antes mas chegou tarde demais e o tempo foi passando com vários encontros de amor.

Só que os dois não sabiam que este amor era impossível. ONDE IRIAM FAZER O SEU NINHO? PARA JUNTOS MORAREM? O peixe não poderia viver fora d'água e o passarinho dentro d'água.

Agora ambos esperam que em uma outra vida, os dois possam ser passarinhos para juntos construirem seus ninhos nas florestas ou nos jardins, para então ele cantar seus versos de amor, ou se ambos forem peixes, voltariam para gruta e recordariam juntos o rápido beijo do passado e retornariam ao fundo do oceano onde ninguém os viria e observaria as borbulhas do amor entre os dois. Após trinta anos a gruta falou, espécies diferentes, espécies diferentes não podem trilhar caminhos iguais.

WA. DECORAÇÕES
Fone: (041) 292-3917
Decorflex - Cortinas - Forrações - Paviflex - Piso de Madeira - Carpetes - Box p/ Banheiro - Chapas de Eucatex - Etc.
Rua XV de Novembro, 3290 sentido Bom Jesus

Promoção de Primavera
BONATTO
Móveis e Decorações
Estofado 3 e 2 lugares em tecido. 3XR$165,00
Mesa de telefone mogno alto brilho. 2XR$40,60
Mesa elástica com 6 cadeiras (Fórmica). à vista R$259,00
Jogos de mesa para sala. (vários acabamentos)
Conheça a exclusividade da linha nobre da Bonatto Móveis.
A vista com 10% de desconto
Rua Rui Barbosa,1060 - Centro
Rua Gonsalves Dias, 990 - Centro (próximo ao Terminal)

Porto Amazonas

Pesquisa indicará candidato à sucessão de Leonaldo

O município de Porto Amazonas está antecipando o debate político para democratizar mais amplamente possível a eleição do próximo ano. Está sendo distribuído a população um questionário listando os nomes dos nove vereadores e interrogando qual deles pode ser sucessor do prefeito Leonaldo Gomes da Costa.

Fazem parte da lista:

- Antonio Altair Polato
- Edemino de Paula Lima
- Elaércio de Freitas
- João Maria Melo
- Leônidas Vinicius Schuhli
- Mário Luiz Soldi
- Milton Pereira Chimiloski
- Oldair Barbosa
- Rosalvo Clemente Espósito

Além dos nomes acima citados pertencentes ao Legislativo, pode surgir outro nome de expressão que congregue as forças políticas e as aspirações da comunidade.

Plenário

Jogos Escolares

A sessão da Câmara de Vereadores, na segunda-feira, dia 25, teve na sua abertura uma homenagem aos atletas campolarguenses que participaram dos Jogos Escolares realizados em Rio Negro no mês de agosto e conquistaram primeiros lugares para o município. Para que isso fosse feito o presidente do Legislativo, vereador Alfredo Ivo Gadens, suspendeu a sessão por 15 minutos e convidou o autor do requerimento, vereador Pedro Alberto Barausse para que entregasse placas alusivas a conquista e medalhas aos atletas.

Foram homenageados: A Escola Djalma Marinho pela conquista do bi-campeonato de futsal e o Colégio Sagrada Família que ficou em 1º lugar no volebol masculino. Em seguida o vereador Barausse destacou a importância destas conquistas, pois assim mais uma vez o nome de Campo Largo está em evidência no cenário esportivo do Estado do Paraná. Após isto os representantes das escolas agradeceram a homenagem, dizendo que isto é um incentivo muito grande a outros atletas que por certo também representarão o município em outras competições no futuro.

30 Anos

O 30º aniversário da Irmã Dolores como diretora do Colégio Sagrada Família, que foi comemorado recentemente foi lembrado pelos vereadores durante a mesma sessão.

Falaram os vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Pedro Alberto Barausse, Darci Antonio Andreassa e Lourival Antonio Netzel, todos elogiando o trabalho desta pessoa à frente do Colégio Sagrada Família. Lembraram também os vereadores que entre os dias 28 de outubro e 5 de novembro, estará acontecendo várias atividades para se comemorar o 1º Centenário da Fundação das Irmãs Franciscanas, os 70 anos de instalação do Colégio Sagrada Família em Campo Largo e também os 30 anos de diretora da Irmã Dolores à frente deste estabelecimento de ensino.

Telefones Públicos

Usando a palavra o vereador Achilles Munaretto, disse que havia recebido algumas reclamações de populares que utilizam diariamente os telefones públicos existentes no município.

Explicou o vereador que a maior dificuldade é quanto ao tempo de uso de uma ficha, que chega a somente 10 segundos, enquanto que em outras cidades este tempo está em cerca de 24 segundos. Munaretto disse ainda que ao se informar na Telepar sobre esta variação, recebeu como resposta que estaria acontecendo uma descriminação política e os funcionarios daquela estatal não sabiam explicar o real motivo desta diferença. Ao final de seu pronunciamento o vereador pediu para que se fizesse uma comissão com o intuito de conseguir solucionar este problema e o da telefonia celular que até o momento não foi instalado em Campo Largo, junto a Telepar.

PROJETOS APROVADOS

Projeto de Lei nº 030/95 do Executivo, cuja súmula regulamenta o processo eleitoral para escolha de dirigentes de estabelecimentos de ensino municipal.
Projeto de Lei nº 015/95 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada. Rua Francisco Alves Mendes Filho.

PEDIDOS APROVADOS

Um requerimento dos vereadores Darci A. Andreassa e Achilles A. Munaretto.
-Que seja instalada uma creche no Bairro do Itaqui
Dois requerimentos do vereador Pedro Alberto Barausse.
-Instalação de um mini-posto do Correio na Vila Glória
-Operação concentrada no Conjunto Parténope
Um requerimento dos vereadores Darci A. Andreassa e Fidelcina A. S. Rocha
-Providenciar calçamento de passeio na Avenida Luiz Rivabem (reiterando) e na Estrada Dom Rodrigo, no Bairro Bom Jesus.

PARA SUA SEGURANÇA CONSULTE-NOS
TOPOMENSURA.
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA.
Rua Sete de Setembro, 1415. - Fone: (041) 292-1330
Campo Largo - Paraná
Resp. Téc.: Reginaldo A. Quimelli CREA 1113TD

COMUNICADO
A Farmácia Nossa Sra. da Piedade já está atendendo à rua D. Pedro II, nº1389 próximo ao hospital S. Lucas e Policlínica Leny.

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO LARGO
Industrial - Agrícola

Feira do Comércio

Cumprindo seu papel de assistir e apoiar o nosso comércio local, a ACIA estará promovendo a Feira do Comércio dias 9 e 10 de dezembro.

A programação prevê uma série de eventos de apoio e divulgação, o que certamente garantirá o sucesso. Pretende-se que o comerciante não tenha custo para participar podendo assim garantir maior desconto nos preços, com isso vender mais e satisfazer seus clientes.

No dia 31/10 às 18h00 haverá reunião na ACIA, para programação da Feira. PARTICIPE!

Alertamos que diversas cidades estão enfrentando problemas com a realização de Feiras por empresas externas, as quais tem resultado em prejuízo para o comércio local, sempre é bom ficarmos alertas.

Para maiores esclarecimentos divulgamos a matéria abaixo publicada no Jornal Indústria e Comércio de 24/10/95.

Londrina quer acabar com feiras itinerantes na cidade

Jaime Kaster
Sucurssal Londrina

PARANÁ
PÓLO REGIONAL NORTE

Até o final deste ano, Londrina deverá ter uma lei inédita no País, que objetiva inibir a realização de feiras comerciais na cidade que sejam de iniciativa de expositores de fora. O projeto inicial está sendo elaborado pela Câmara de Eventos e Turismo de Londrina (LDBTur) e, até o final de novembro, deverá ir para apreciação e votação da Câmara de Vereadores. Em seguida, deve ser encaminhado para sanção do prefeito Luiz Eduardo Cheida - que é favorável à proposta.

A proposta nasceu do inconformismo dos comerciantes locais com a realização de três feiras simultâneas de calçados só no início deste mês: as duas Feiras de Calçados de Franca (SP) e a de Novo Hamburgo (RS), todas com preços de fábrica. "O que mais aborreceu os comerciantes é que estes grupos, como outros anteriores, vieram expor justamente na época do pagamento, quando o consumidor estava com algum dinheirinho na mão. Daí tiraram as vendas do comerciante local, que fica o ano inteiro agüentando crises, chuvas e tempestades, pagando imposto e comendo poeira", critica o presidente da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), Francisco Negri Filho.

Os comerciantes, diretores da Acil e lideranças locais de reuniram na última quinta-feira com o prefeito Luiz Eduardo Cheida para discutir a validade e a legalidade da medida, que deseja barrar a realização de feiras itinerantes na cidade. O prefeito mostrou-se favorável à idéia, dizendo que o município também não tem interesse nestas feiras, porque não arrecadam impostos para Londrina, só que até então não tinha como deixar de dar alvarás para a realização dos eventos. Com a criação de uma lei municipal isto será possível, afirmou.

Francisco Negri disse que existem cerca de 10 empresas especializadas nestes eventos e que promovem feiras itinerantes no País inteiro. Como são feiras móveis, não recolhem impostos como os comércios locais, nem precisam manter ponto fixo, arcando com os custos proporcionais à atividade.

Febre Aftosa
Prezado criador. Estamos em plena campanha de vacinação contra a FEBRE AFTOSA.
Vacine seus animais. Evite prejuízos.
Você adquire os frascos de 10 doses na
Tradicional
Casa Victória.
Rua: Rui Barbosa, 1332.
(ao lado do Fórum de Campo Largo).

PIGATO
Materias de Construção
Tudo em 30, 60 e 90 dias sem entrada
AV. Padre Natal Pigato, 1601
Fone: (041) 392-2264

Tapeçaria Campo Largo
A mais nova opção em carpetes.
Forrações, Decorflex, Paviflex, Piso de Borracha,etc.
Faça-nos uma visita ou solicite um orçamento sem compromisso.
Rua Centenário, 2912 - Fone: (392-2578)
(Fundos com o Pitoko)

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR